

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 944/84 - Reautuado em 26/02/92
INTERESSADO : Antonino da Silva
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Sociologia" no IES de Mococa.
RELATOR : Consº Roberto Moreira
PARECER CEE Nº 932/92 CETG "D" APROVADO EM 10/06/92
COMUNICADO AO PLENO EM 05/08/92

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa indica Antonino da Silva para lecionar, a partir de março de 1992, a disciplina "Sociologia", no Curso de Ciências Contábeis.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T. nº 755/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antonino da Silva para lecionar a disciplina "Sociologia", no Instituto de Ensino Superior de Mococa.

São Paulo, 25 de maio de 1992

a) Consº Roberto Moreira

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
Antonio Carbonari Netto, Benedito Olegário R.N.de Sá,
Eduardo Storopoli, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau
Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro
Grau, em 10/06/92.

Consº Antonio Carbonari Netto

Vice-Presidente

no exercício da Presidência